



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

## UNIVERSIDADE DOS AÇORES

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da Universidade dos Açores, publicitado na BEP com o código OE202502/0759.**

### ATA N.º 1

Ao décimo nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri designado para o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da Universidade dos Açores, publicitado na BEP com o código OE202502/0759.

O júri é constituído por Francisco José Massa Flor Franco, na qualidade de Presidente, Sofia Carreiro Leite e Graça Maria Benevides Soares Oliveira, na qualidade de vogais efetivos, e por Inês Teves Santos e Carlos Alberto Pereira, na qualidade de vogais suplentes.

De acordo com o n.º 13 do aviso do procedimento concursal, os métodos de seleção a aplicar são a Prova de Conhecimentos (PC) e a Avaliação Psicológica (AP), métodos obrigatórios de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, adiante designada por LGTFP, e do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Como método de seleção facultativo será, ainda, aplicada a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), nos termos do n.º 4 do artigo 18.º da referida Portaria.

Para os candidatos que reunirem as condições referidas no n.º 2 do artigo 36.º da LGTFP, designadamente se encontrem a cumprir ou a executar atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho, para cuja ocupação o presente procedimento foi publicitado, os métodos de seleção a utilizar no seu recrutamento são os previstos para estes casos, especificamente a Avaliação Curricular (AC) e a EAC. Os candidatos nestas condições podem afastar, por escrito, no formulário de candidatura, a utilização dos métodos de seleção AC e EAC, optando pelos métodos previstos para os restantes candidatos, ao abrigo do n.º 3 do artigo 36.º da LGTFP.

A valoração dos métodos de seleção PC, EAC e AC é feita, numa escala de 0 a 20 valores, até às centésimas, e a classificação final é obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. A AP é valorada em "Apto" ou "Não Apto", não sendo contabilizada na classificação final.

Cada um dos métodos de seleção tem caráter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um, ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 num deles, ou obtenham um juízo de "Não Apto", no caso da Avaliação Psicológica, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte.

No ponto 19 do aviso é referido, ainda, que os parâmetros de avaliação e critérios de apreciação e ponderação da AC e da EAC devem constar na Ata n.º 1 do procedimento concursal, pelo que se procedeu à definição desses parâmetros e critérios de apreciação e respetiva ponderação nos termos que se seguem.



*Handwritten signature and initials in blue ink.*

## UNIVERSIDADE DOS AÇORES

A EAC será avaliada e ponderada do seguinte modo:

Competências	EAC - Valoração		
	(0 valores)	(1 valor)	(2,5 valores)
<b>Gestão do Conhecimento e análise crítica e resolução de problemas (5 valores)</b>			
Demonstra que adquiriu e que promove a atualização de conhecimento relevante para a atividade a exercer.	Não demonstra	Demonstra alguns	Demonstra muitos
Demonstra análise crítica na resolução de problemas (estabelece relações e tira conclusões lógicas a partir de factos e dados objetivos, antecipa e sinaliza problemas e recorre a diferentes fontes para encontrar soluções em tempo útil).	Não demonstra	Demonstra alguma	Demonstra muita
<b>Inteligência emocional (5 valores)</b>			
Gere as suas emoções, utiliza estratégias eficazes para controlar e gerir o stress.	Não denota	Denota	Denota muito
Demonstrar empatia e sensibilidade às emoções dos outros e toma decisões equilibradas e refletidas.	Não denota	Denota	Denota muito
<b>Orientação para a Mudança e Inovação (5 valores)</b>			
Encara a mudança como uma oportunidade de melhoria e evolução.	Não encara	Encara com reservas	Encara sem reservas
Demonstra abertura a novas ideias e soluções que permitem uma resposta consequente aos desafios atuais e futuros da Administração Pública.	Não demonstra	Demonstra alguma	Demonstra muita
<b>Orientação para os Resultados (5 valores)</b>			
Demonstra foco na ação em objetivos que acrescentam valor para a sociedade e para o cidadão.	Não demonstra	Demonstra algum	Demonstra muito
Otimiza a utilização dos recursos, garantindo elevados padrões de qualidade e, no seu todo, a sustentabilidade da atividade da Administração Pública.	Não denota	Denota	Denota muito



*Handwritten signature and initials*  
Sofia Leite

## UNIVERSIDADE DOS AÇORES

A AC será avaliada e ponderada do seguinte modo:

AC	Valores
<b>Habilitação académica (4 valores)</b> • Pondera-se a titularidade de grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes, ponderada nos seguintes termos.	
De grau superior	4
Idêntica à exigida para o posto de trabalho posto a concurso	3
<b>Formação profissional (4 valores)</b> • Pondera-se a formação profissional com incidência nas áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função a que se candidata.	
Ações de formação nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho, que no seu todo totalizem mais de 121 horas	4
Ações de formação nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho, que no seu todo totalizem entre 60 e 120 horas	3
Ações de formação nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho, que no seu todo totalizem menos de 60 horas	2
Sem ações de formação nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho	1
<b>Experiência profissional (10 valores)</b> • Pondera-se a experiência no exercício de funções da mesma natureza ou semelhantes às do posto de trabalho que se candidata.	
Experiência no exercício de funções nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho que se candidata, igual ou superior a 5 anos	10
Experiência no exercício de funções nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho que se candidata, igual ou superior a 4 anos e inferior a 5 anos	8
Experiência no exercício de funções nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho que se candidata, igual ou superior a 3 anos e inferior a 4 anos	6
Experiência no exercício de funções nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho que se candidata, igual ou superior a 2 anos e inferior a 3 anos	5
Experiência no exercício de funções nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho que se candidata, igual ou superior a 1 ano e inferior a 2 anos	4
Experiência no exercício de funções nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho que se candidata, inferior a 1 ano	2
Sem experiência no exercício de funções nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho que se candidata	1



## UNIVERSIDADE DOS AÇORES

<b>Avaliação de desempenho (2 valores)</b> • Pondera-se a avaliação relativa ao último período, não superior a 2 anos, devidamente homologada. Caso os candidatos, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação de desempenho, ser-lhes-á atribuído 1 valor.	
Desempenho excelente	2
Desempenho relevante	1,5
Desempenho adequado	1
Desempenho inadequado	0

Nos pontos 19.1 e 19.2 do aviso do procedimento concursal, temos que:

- A ponderação, para valoração, da PC será de 70%, e da EAC será de 30% e resultará da seguinte fórmula:  $CF = (PC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$ ;

- Relativamente aos candidatos referidos no ponto 13.2 do mesmo aviso, a ponderação, para valoração, da AC será de 55%, e da EAC será de 45% e resultará da seguinte fórmula:  $CF = (AC \times 55\%) + (EAC \times 45\%)$ .

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do júri encerrou a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada pelos membros efetivos do júri, vai por estes ser assinada.

O Júri,

Francisco José Massa Flor Franco

Sofia Carreiro Leite (substitui o presidente)

Graça Maria Benevides Soares Oliveira